
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

Processo Eletrônico SAAE: 947/2025

Assunto: Registro de preços para prestação de serviços de locação de geradores de energia de grande porte

Interessado: SAAE de Porto Feliz

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) PARA REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA DE GRANDE PORTE MOVIDOS A DIESEL

1 – INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar está fundamentado nos incisos do § 1º do Artigo 18 da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como busca atender os itens elencados no Artigo 54 da Portaria SAAE de n.º 2637/2024, que regulamenta a aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos no âmbito da Autarquia. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente instrumento tem como objetivo a prestação de serviços eventuais de locação de equipamentos de grande porte, denominados “geradores de energia a Diesel”, contemplando diversas potências e com a finalidade de garantir o suporte necessário às extensas e abrangentes atividades operacionais do SAAE de Porto Feliz, especialmente nas frentes de trabalho que demandam o uso de equipamentos para obras e manutenções emergenciais, operacionalização de poços tubulares profundos, operacionalização de EEs (Estações Elevatórias de Esgoto), operacionalização de EPAT (Estação Pressurizada de Água Tratada), entre outros, destinado a execução de serviços diversos e conforme demanda do SAAE de Porto Feliz. Neste aspecto, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Porto Feliz tem como objetivo precípua prestar serviços essenciais de saneamento à população, incluindo manutenção, reparos e melhorias nas redes de água, esgoto e drenagem pluvial urbana. Para garantir a eficiência e qualidade desses serviços, é fundamental contar com equipamentos adequados para executar intervenções nos sistemas públicos de captação e distribuição de água, afastamento e tratamento de esgoto e drenagem pluvial urbana. Por estas razões elencadas acima, nota-se a importância do fornecimento desses equipamentos, pois a não contratação poderá prejudicar a eficácia da gestão pública perante sua missão constitucional.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 – Os serviços a serem contratados visam suprir a necessidade de suprir a demanda existente de geradores de energia para execução de serviços e intervenções nos sistemas de água, esgoto e drenagem do Município de Porto Feliz, com utilização em demandas emergenciais de curta duração e também para instalações de uso prolongado como poços tubulares profundos, por exemplo.

3.2 – **FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços serão subdivididos em itens autônomos de disputa, e deverá ser suficiente para atender às demandas da Autarquia pelo **período de 02 (dois) anos**, contemplando a **possibilidade de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços por mais 01 (um) ano**, nos termos do Artigo 84 da Lei Federal 14.133/2021, desde que comprovado o preço mais vantajoso.

3.3 – **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Os serviços de locação (diárias e mensais) deverão contemplar o transporte e deslocamento dos equipamentos até a Estação de Tratamento de Água, denominada ETA – Bepim, localizada na Rua Cardoso Pimentel, n.º 970 – Bairro Bepim – Porto Feliz/SP. No caso da locação diária, em razão da incidência do frete, será solicitada a **quantidade mínima de 03 (três) diárias**, desde que o valor total das mesmas não ultrapasse o valor da locação mensal vigente, para fins de pagamento.

3.3.1 – Em **eventuais e excepcionais** situação de extrema urgência, poderá o SAAE de Porto Feliz, a seu exclusivo critério, proceder com a retirada do gerador de energia diretamente na sede da Contratada, oportunidade em que a mesma se compromete a **disponibilizar o referido equipamento num prazo**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

máximo de 06 (seis) horas. Para todas as demais situações de entrega, **ficará concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a entrega do equipamento**.

3.4 – **CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** Os geradores deverão ser fornecidos **completamente abastecidos** com o combustível (Diesel) recomendado pelo fabricante, ficando o SAAE de Porto Feliz responsável pelo reabastecimento quando da sua devolução. Deverão ainda ser **fornecidos os acessórios e cabos elétricos (mínimo de 20 metros)** necessários para o pleno funcionamento e operacionalização do equipamento.

3.5 - **OS PREÇOS:** Deverão ser fixos e irrevogáveis por 01 (um) ano, de acordo com § 1º Art. 2º da Lei 10.192, de 14/02/2001, com exceção das hipóteses elencadas nas cláusulas específicas da Ata de Registro de Preços.

3.6 – **REGISTROS / LICENÇAS:** As empresas licitantes deverão estar devidamente regulares quanto às licenças/autorizações de funcionamento junto aos órgãos competentes.

3.7 - **DA VALIDADE DA PROPOSTA:** A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução purga pelo registro de preços para execução eventual e futura conforme as necessidades da Autarquia, do objeto ora licitado. **Foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, através de consultas a editais, com o objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.** Não se observaram maiores variações na execução do objeto em relação ao papel da empresa a ser contratada. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, conforme a permissibilidade normativa.

É de suma importância salientar que os equipamentos a serem fornecidos atendem a uma ampla gama de usos e aplicações, e a locação dos mesmos **visa garantir uma vantajosidade econômica através da redução de gastos com peças e manutenções dos equipamentos**, caso a Autarquia optasse pela compra dos mesmos. Insurge-se ainda manifestar acerca da flexibilidade de uso por parte do SAAE, que **poderá locar quantos equipamentos se fizerem necessários** para garantir a ágil execução de uma atividade ou reparo emergencial, por exemplo.

Ainda acerca da análise de viabilidade da compra dos equipamentos, há que se considerar que os referidos equipamentos terão uso esporádico e eventual, permanecendo boa parte do tempo sem utilização, o que certamente **acarretariam custos elevadíssimos com manutenção**, por exemplo. A aquisição dos equipamentos poderia impactar ainda, além do preço elevadíssimo para aquisição do quantitativo de equipamentos necessários, **um consumo maior de combustível**, tendo em vista que todos os equipamentos farão uso do diesel como combustível contínuo, despesa esta já devidamente contemplada no escopo do objeto. Tais equipamentos **podem inclusive rapidamente se tornarem obsoletos ou desatualizados em termos de desempenho e eficiência**, bem como levada em conta a sua **depreciação**, aumentando o risco de se tornarem “bens inservíveis” no patrimônio da Autarquia, com o passar do tempo, caso a compra fosse a modalidade escolhida.

Tal aquisição implicaria, ainda, **mobilização desnecessária de servidores e de espaço físico da Autarquia** para manejo e armazenamento dos equipamentos. Recursos humanos e físicos estes que, diga-se de passagem, já se encontram bastante comprometidos com a execução das demais atividades que compõem o escopo essencial dos serviços de saneamento que são prestados pela Autarquia. A aquisição de tais equipamentos acarretaria ainda a **necessidade de contratação de seguro contra roubo e furto**, dado o alto valor de cada gerador, que supera com facilidade a monta de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por unidade, aliado ao fato de que esta modalidade de seguro costuma ser bastante onerosa para equipamentos de grande porte desta natureza, impondo um dispêndio ainda maior em termos financeiros.

A locação através de empresas especializadas do ramo garante ainda uma **maior segurança acerca da qualidade dos equipamentos**, através da possibilidade de indicação de marcas e modelos específicos, consagradas junto ao mercado pela qualidade e confiabilidade de uso.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

Considerando os atos normativos vigentes que disciplinam a contratação em questão, verificou-se **desnecessária a realização de consulta ou audiência pública para a aquisição do presente objeto.**

Logo, a contratação dos serviços objeto do presente Estudo Técnico Preliminar configura-se, no atual cenário, como uma demanda frequente por órgãos públicos do setor de saneamento. Consta-se ainda a ampla disponibilidade de empresas capacitadas para fornecer os equipamentos necessários, conforme os requisitos estabelecidos neste documento, o que **aumenta a probabilidade de redução dos valores inicialmente orçados.**

Dessa forma, podemos entender que os serviços de locação a serem eventualmente contratados são considerados **comuns**, por **não envolverem ou não representarem qualquer inovação de ordem técnica ou tecnológica**, tampouco representará alteração substancial no escopo dos demais serviços executados pela Autarquia. No que diz respeito ao modelo de contratação, conforme a especificidade do objeto e sob os aspectos técnico e econômico, sugere-se como solução para a necessidade administrativa a utilização do **Pregão Eletrônico, tipo menor por item**, assim especificado no Artigo 28, Inciso I da Lei Federal 14.133/2021, que é adequada para a contratação de bens e serviços comuns.

Foram ainda realizadas pesquisas junto a **plataformas eletrônicas de licitação** (BLL e Banco de Preços, respectivamente), e junto a **outros editais licitatórios ou de contratação direta**, com a finalidade de ampliar a pesquisa de mercado, contudo **não foi obtido sucesso** em razão da especificidade dos equipamentos necessários e da necessidade da locação se dar através de diárias ou por período mensal de 30 (trinta) dias.

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente solução visa à contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de locação de geradores de energia de grande porte, movidos a Diesel, **sem fornecimento de operador**, para atender às demandas recorrentes dos setores técnico e operacional do SAAE de Porto Feliz que necessitam de suporte técnico-operacional em suas atividades, sobretudo as de caráter emergencial. A locação dos geradores será realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, na **modalidade de Ata de Registro de Preços**, com o objetivo de garantir maior economicidade, agilidade e eficiência na contratação, considerando a **variabilidade e a imprevisibilidade** das necessidades operacionais ao longo do exercício. A contratação por Ata de Registro de Preços permitirá o atendimento contínuo e sob demanda das necessidades dos diversos setores da Autarquia, otimizando a gestão dos recursos públicos e evitando a realização de múltiplos processos licitatórios.

A solução proposta busca atender com eficiência às atividades operacionais do SAAE de Porto Feliz, especialmente nas frentes de trabalho que demandam o uso de equipamentos para obras e manutenções emergenciais, operacionalização de poços tubulares profundos, operacionalização de EEEs (Estações Elevatórias de Esgoto), operacionalização de EPAT (Estação Pressurizada de Água Tratada), entre outros, **garantindo a disponibilidade de equipamentos de forma tempestiva**, com manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada, e em conformidade com as normas de segurança e meio ambiente vigentes.

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Os serviços serão executados com a finalidade de atendimento a demanda futura, pontual e específica do SAAE de Porto Feliz e se limitando a ele tão somente, possuindo o serviço característica **transitória e excepcional**, com prazos e condições previamente estabelecidos a serem cumpridos. Os quantitativos foram balizados mediante a análise de utilização dos itens dos **últimos 03 (três) exercícios financeiros**, e foram estruturados da seguinte forma, **com a finalidade de se evitar a contratação desnecessária de equipamentos:**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

Item	Descrição detalhada	Quantidade máxima estimada*	Finalidade
1	Gerador de energia a Diesel, com potência nominal mínima de 85 (oitenta e cinco) KVA , trifásico, frequência de 60Hz, silenciado e com capacidade para operação ininterrupta de 24h (regime contínuo)	100 diárias*	Demandas emergenciais de curta duração
2	Gerador de energia a Diesel, com potência nominal mínima de 85 (oitenta e cinco) KVA , trifásico, frequência de 60Hz, silenciado e com capacidade para operação ininterrupta de 24h (regime contínuo)	20 meses	Para instalações de uso prolongado
3	Gerador de energia a Diesel, com potência nominal mínima de 100 (cem) KVA , trifásico, frequência de 60Hz, silenciado e com capacidade para operação ininterrupta de 24h (regime contínuo)	100 diárias*	Demandas emergenciais de curta duração
4	Gerador de energia a Diesel, com potência nominal mínima de 100 (cem) KVA , trifásico, frequência de 60Hz, silenciado e com capacidade para operação ininterrupta de 24h (regime contínuo)	20 meses	Para instalações de uso prolongado
5	Gerador de energia a Diesel, com potência nominal mínima de 125 (cento e vinte e cinco) KVA , trifásico, frequência de 60Hz, silenciado e com capacidade para operação ininterrupta de 24h (regime contínuo)	100 diárias*	Demandas emergenciais de curta duração
6	Gerador de energia a Diesel, com potência nominal mínima de 125 (cento e vinte e cinco) KVA , trifásico, frequência de 60Hz, silenciado e com capacidade para operação ininterrupta de 24h (regime contínuo)	20 meses	Para instalações de uso prolongado
7	Gerador de energia a Diesel, com potência nominal mínima de 170 (cento e setenta) KVA , trifásico, frequência de 60Hz, silenciado e com capacidade para operação ininterrupta de 24h (regime contínuo)	100 diárias*	Demandas emergenciais de curta duração
8	Gerador de energia a Diesel, com potência nominal mínima de 170 (cento e setenta) KVA , trifásico, frequência de 60Hz, silenciado e com capacidade para operação ininterrupta de 24h (regime contínuo)	20 meses	Para instalações de uso prolongado

* no caso da locação diária, em razão da incidência do frete, será solicitada a quantidade mínima de 03 (três) diárias, desde que o valor total das mesmas não ultrapasse o valor da locação mensal vigente, para fins de pagamento.

		SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ		PEDIDO Nº 000454/2025		
PRAÇA DR. JOSÉ SACRAMENTO E SILVA, Nº 50, CENTRO CEP. 18.540-055, PORTO FELIZ/SP FONE: (15) 3261.9600 CNPJ: 45.479.391/0001-07 INSC. EST. ISENTA						
PEDIDO DE COMPRA						
NOME DO FORNECEDOR PORTO FELIZ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP LTDA		COD. FORNEC 6277	CNPJ/CPF 43.685.484/0001-62	INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG 7	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 32611122	
ENDEREÇO RUA PAULINO DE BERNARDES		ESTADO SP	CEP 18.540-000	CIDADE JARDIM	TELEFONE 32611122	
CIDADE PORTO FELIZ						
A DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO REQUISITA OS SEGUINTE ITENS:						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	DOT.	QUANT.	U.M.	UNITÁRIO	TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE GERADOR DE ENERGIA A DIESEL DE 170 (CENTO E SETENTA) KVA DE POTÊNCIA PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO POÇO TUBULAR PROFUNDO DENOMINADO PL-15, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE CABOS	3682	1,000	MÊS	6.120,0000	6.120,00
SEIS MIL CENTO E VINTE REAIS						TOTAL GERAL 6.120,00
REQUISICION Nº 000343/2025		MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO		LICITAÇÃO Nº 000343/2025		PROCESSO INTERNO 000884/2025
REQUISITANTE AMADEU AMANCIO DO SACRAMENTO NETO		SETOR DO REQUISITANTE DIRETORIA TÉCNICA E OPERACIONAL				
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 10 DIAS APÓS APROVAÇÃO DA NF		BANCO AGÊNCIA				
NATUREZA DO OBJETO COMPRAS E SERVIÇOS / OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS / SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
ENDEREÇO PARA ENTREGA ESTACÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA						
RUA CARDOSO PIMENTEL, 970, BEPIM - PORTO FELIZ/SP - DAS 09:00HS ÀS 15:00HS						
ACEITAREMOS SOMENTE PEDIDOS COMPLETOS						
RECIBO						
RECEBI O PRESENTE PEDIDO E ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA ACORDADOS, EM ATENDIMENTO ÀS LEIS FEDERAIS 8666/93 E 14133/2021 E ATUALIZAÇÕES POSTERIORES						
DATA: ____/____/____ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL: _____						

*Imagem I – Pedido 454/2025 – Dispensa 81/2025

CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz / SP - CEP. 18.540-055

E-mail: licitacao@saaeportofeliz.sp.gov.br / Site: www.saaeportofeliz.sp.gov.br

Fone: (15) 3261.9603 - Fax.: (15) 3261.9609

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

		SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ PRAÇA DR. JOSÉ SACRAMENTO E SILVA, Nº 50 - CENTRO CEP: 18540-055 - PORTO FELIZ SP FONE: (15) 3261 9600 - CNPJ: 45.479.391/0001-07 - INSC. EST. ISENTA		PEDIDO Nº 000465/2025 EMISSÃO 06/10/2025		
PEDIDO DE COMPRA						
NOME DO FORNECEDOR		COD. FORNEC.	CNPJ/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
PORTO FELIZ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP LTDA		6277	43.685.484/0001-62			
ENDEREÇO		NÚMERO	BAIRRO			
RUA PAULINO DE BERNARDES		7	CIDADE JARDIM			
CIDADE	ESTADO	CEP	TELEFONE	FAX		
PORTO FELIZ	SP	18.540-000	32611122			
A DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO REQUISITA OS SEGUINTE ITENS:						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	DOT.	QUANT.	U.M.	UNITÁRIO	TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES DE GERADORES DE ENERGIA DIESEL, COM POTÊNCIAS DE 100 (CEM) KVA E 105 (CENTO E CINCO) KVA RESPECTIVAMENTE, PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DOS POÇOS TUBULARES PROFUNDOS DENOMINADOS PL-22 E PL-24, QUE COMPÕE O SISTEMA VALE VERDE I E II, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS	3632	1,000	UN	9.800,0000	9.800,00
NOVE MIL OITOCENTOS REAIS				Nº DA RESERVA	TOTAL GERAL	
					9.800,00	
REQUISIÇÃO Nº	MODALIDADE	LICITAÇÃO Nº	PROCESSO INTERNO			
000353/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO	000353/2025	000922/2025			
REQUISITANTE		SETOR DO REQUISITANTE				
AMADEU AMANCIO DO SACRAMENTO NETO		DIRETORIA TÉCNICA E OPERACIONAL				
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA			
10 DIAS APÓS APROVAÇÃO DA NF						
NATUREZA DO OBJETO						
COMPRAS E SERVIÇOS / OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS / SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS						
ENDEREÇO PARA ENTREGA						
ESTÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA						
RUA CARDOSO PIMENTEL, 970, BEPIM - PORTO FELIZ/SP - DAS 09:00HS ÀS 15:00HS						
ACEITAREMOS SOMENTE PEDIDOS COMPLETOS						
RECIBO						
RECEBI O PRESENTE PEDIDO E ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA ACORDADOS, EM ATENDIMENTO ÀS LEIS FEDERAIS 8666/93 E 14133/2021 E ATUALIZAÇÕES POSTERIORES						
DATA: ____/____/____			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL			

*Imagem II – Pedido 465/2025 – Dispensa 85/2025

CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

A estimativa dos quantitativos foi feita de modo criterioso, baseado em parâmetros técnicos concretos apenas e tão somente para atendimento futuro e eventual dos equipamentos, que podem ser utilizados nos seguintes casos, porém não se limitando apenas a eles: (i) demandas emergenciais de curta duração - serviços pontuais e isolados que demandam fornecimento de energia por breve período e (ii) para instalações de uso prolongado, destinados principalmente à operacionalização de poços tubulares profundos em razão do agravamento da estiagem e consequente crise hídrica.

Situação I - demandas emergenciais de curta duração

Destinados ao atendimento de situações emergenciais como interrupções inesperadas no fornecimento de energia elétrica pela concessionária, manutenções corretivas em equipamentos, ou ainda a necessidade de garantir a continuidade operacional durante obras ou panes, que exigem soluções imediatas para evitar: desabastecimento de água à população; transbordamentos em sistemas de esgotamento sanitário; comprometimento da qualidade da água distribuída e danos ambientais e sanitários decorrentes de paralisações não programadas. Considerando que, nessas situações, a demanda é pontual e de curta duração, e que não há como prever previamente o local, a potência ou a quantidade exata de equipamentos necessários, a locação de geradores a diesel de grande porte com **pagamento por diárias**, de forma ágil, torna-se a alternativa mais adequada e eficiente. A locação permite que o SAAE disponha de equipamentos de diferentes capacidades (85 kVA, 100 kVA, 125 kVA e 170 kVA), de maneira flexível, para uso esporádico e imediato nas frentes de trabalho, sem necessidade de aquisição permanente de um número elevado de unidades que ficariam ociosas na maior parte do tempo, com economicidade em relação à locação por período prolongado.

Situação II - instalações de uso prolongado

Destinados basicamente aos poços tubulares profundos atualmente em operação no município, que atuam como “complemento” ao sistema principal de captação superficial existente, que abrange o Ribeirão Avecuia e seus afluentes. Atualmente o sistema de captação subterrânea é composto por 18 (dezoito) poços em operação ininterrupta, com características produtivas singulares, na seguinte conformidade:

1. Poço 01 – São Francisco, sito a Av. Mário Covas, nº 2136.
2. Poço 05 – São Francisco, sito a rua Pedro Geraldo Marcolino Polaz, nº 26.
3. Poço 07 – Monções, sito a Rua Nelo Rodrigues de Arruda, S/N.
4. Poço G.P, sito a Estrada Volta do Poço, S/N.
5. Poço CEA, sito a Rod. Marechal Rondon, km 129, S/N.
6. Poço Gileno – sito a Estrada Volta do Poço, S/N
7. Poço Constal – Alameda Luiz Gutierrez, 731 - Cachoeira
8. Estação de Capt. de Água Engenho D'Água – Estr. Munic. Faz. Cpo Grande - Tanquinho
9. PL-15 - Estrada do Palmital S/N – Coordenadas: N: 7.427.930,32 - E: 244.513,12
10. PL-16 - Estrada do Palmital S/N – Coordenadas: N: 7427650,11 - E: 245286,94
11. PL-17 - Estrada do Palmital S/N – Coordenadas: N: 7427999,41 - E: 246474,5
12. PL-18 - Estrada do Glória - S/N – Coordenadas: N: 7426137,03 - E: 247772
13. PL-19 - Estrada do Glória - S/N – Coordenadas: N: 7427356,44- E: 247917,91
14. PL-20 - Estrada Haras Havana, S/N – Palmital – Coordenadas: N: 7426926,97 - E: 246609,17
15. PL-21 - Estrada Haras Havana, S/N – Palmital – Coordenadas: N: 7427231,08 - E: 247100,92
16. PL-22 - Estrada Municipal PFZ 149 - Coordenadas: N: 7433679,76 - E: 242697,5
17. PL-24 - Estrada Municipal PFZ 149 - Coordenadas: N: 7434409,55 - E: 242813
18. PL-25 - Estrada da Cachoeira- S/N - Coordenadas: N: 7433307,25 - E: 244147,8

Junto a cada poço em operação, a Autarquia possui uma série de dispositivos e equipamentos instalados e monitorados através de sistema de telemetria remota, contemplando a instalação de sistemas de bombeamento, painéis elétricos, inversores de frequência, cabos elétricos, entre outros, que possuem

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

importância vital para a operacionalização destes poços. Ocorre que, até o presente momento, alguns destes poços se encontram inoperantes devido a ausência de abastecimento de energia elétrica por parte da concessionária municipal responsável por tal atividade: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (CPFL). Tal processo de ligação de energia nos referidos poços têm delongado tempo maior que o habitual em razão de diversos fatores. Considerando os efeitos adversos e persistentes da estiagem que assola a RMS (Região Metropolitana de Sorocaba) durante o exercício de 2025, a Administração do SAAE de Porto Feliz se vê compelida a adotar medidas alternativas para garantir o fornecimento de energia elétrica nos poços mencionados. É justamente com a finalidade de suprir esta demanda de energia elétrica, de forma ininterrupta e por longo período de tempo, que se busca o registro de preços para **períodos maiores e múltiplos de 30 (trinta) dias**, já que não há o menor sentido da Autarquia proceder com a locação dos equipamentos com pagamento vinculado a dias de utilização, já se sabendo que se deva fazer uso do gerador por período prolongado.

A **definição dos critérios objetivos** que motivaram a seleção das especificações e potências dos geradores apontados foi elaborada em estrita consonância com o perfil construtivo e operacional dos poços tubulares profundos já perfurados, sendo para este uso a probabilidade maior de utilização dos geradores por períodos prolongados, superiores a 30 (trinta) dias. Foi considerada ainda a vazão nominal (Qn) de cada poço perfurado para a dosimetria adequada da potência, já que a instalação de um gerador de energia com potência baixa ou insuficiente para a operacionalização de cada poço pode causar danos irreversíveis como a queima ou sobrecarga elétrica dos conjuntos motobomba instalados. Já para os demais usos, em especial para as locações diárias, também foi feito um levantamento minucioso dos demais equipamentos que eventualmente necessitem de alimentação através dos geradores, de modo que não haja riscos de danificação dos demais equipamentos instalados.

7 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar de preços para a futura contratação foi **realizada após extenso levantamento de mercado conforme disposto no Item 4**, e foi referenciada média à aritmética simples dos preços obtidos. O valor referencial a ser considerado para **o período inicial de 12 (doze) meses é de R\$ 1.026.186,67 (um milhão e vinte e seis mil reais cento e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**. Essa estimativa preliminar de preços tem como objetivo fornecer uma análise do mercado, servindo como parâmetro para uma possível solução ou contratação e para a avaliação de sua viabilidade. O orçamento estimativo final para a contratação deverá compor o Termo de Referência.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Em regra, conforme alínea “b”, do inciso V, do art. 40, da Lei n.º 14.133/2021, o parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, deverá ser adotado pela Administração Pública. Da análise do objeto em questão, bem como da justificativa apensada ao presente processo de contratação, verificou-se que **essa é a forma mais adequada para a contratação do objeto**, devidamente subdivididos em itens autônomos de disputa, com a finalidade de ampliar o universo de participação de licitantes. Entende-se que tal subdivisão é a mais adequada, por se comprovar técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, **podendo participar cada licitante apenas para o tipo/potência de gerador de possuir, e selecionando inclusive o prazo que melhor lhe convier, seja para locação diária ou mensal**.

9. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Em relação ao Plano de Contratações Anual - PCA, a demanda de inclusão dos serviços foi devidamente incluída no PCA vigente **conforme código sequencial de n.º 736** conforme despacho de n.º 1 do Agente de Contratações, e possui plena observância às determinações do Art. 44 do Portaria SAAE n.º 2637/2024 (Regulamento da Lei de Licitações).

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a locação dos equipamentos solicitados incluem:

CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

Atendimento ágil e eficiente das demandas operacionais dos diversos setores do SAAE de Porto Feliz, especialmente para execução dos serviços, obras e manutenção, para atendimento de ações prioritariamente emergenciais.

Otimização de recursos públicos, com a eliminação de custos relacionados à aquisição, depreciação, manutenção, armazenamento e descarte de equipamentos, concentrando os gastos apenas na efetiva utilização dos serviços.

Maior flexibilidade e adaptabilidade, possibilitando o atendimento às necessidades variáveis dos setores da Autarquia, com disponibilidade de equipamentos conforme a demanda, inclusive em situações emergenciais e de calamidade pública.

Redução do tempo de resposta na execução de serviços operacionais, uma vez que os equipamentos locados estarão prontos para uso, com manutenção preventiva e corretiva a cargo da contratada.

Padronização e melhoria na qualidade dos serviços prestados, por meio da exigência de equipamentos modernos, revisados, em conformidade com as normas de segurança.

Estímulo à competitividade e economicidade, por meio da realização do processo licitatório na forma de Pregão Eletrônico e da formação de Ata de Registro de Preços, permitindo a obtenção de melhores preços e condições contratuais.

Mitigação de riscos operacionais e ambientais, com a exigência de cumprimento das normas técnicas e legais vigentes para os equipamentos, garantindo segurança e responsabilidade socioambiental.

Ademais, os benefícios diretos e indiretos que a Autarquia almeja com esta contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis, estão contemplados neste estudo preliminar. Como também, para que a Autarquia ofereça um serviço público de qualidade e efetivo em disponibilidade de equipamentos e maquinários para serviços, é imprescindível o registro dos preços para a execução dos serviços em questão, com a finalidade de garantir a máxima qualidade nos serviços prestados à população, com vistas ao cumprimento de sua missão institucional.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS E MATRIZ DE RISCO

Os possíveis impactos ambientais negativos e positivos previstos estão diretamente associados com **a execução dos serviços**, e contemplam, sinteticamente:

IMPACTOS POSITIVOS

Agilidade na execução de serviços públicos: A contratação possibilita resposta rápida a demandas emergenciais ou programadas, garantindo a continuidade de serviços essenciais.

Redução de custos fixos e operacionais: Elimina despesas com aquisição, manutenção, seguro, armazenamento e depreciação de equipamentos, otimizando o uso de recursos públicos.

Aumento da eficiência operacional: A disponibilidade imediata de equipamentos modernos e revisados melhora a produtividade das equipes e a qualidade dos serviços executados.

Flexibilidade e escalabilidade: Permite ajustar a quantidade e o tipo de equipamento conforme a demanda real de setor ou projeto/atividade, evitando ociosidade.

Desoneração administrativa: Reduz a necessidade de estrutura interna para gestão de maquinário, manutenção e controle de equipamentos, concentrando esforços na execução das atividades-fim.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

Adequação legal e técnica: A exigência de conformidade com normas de segurança, ambientais e técnicas assegura a prestação de serviços dentro dos parâmetros legais vigentes.

Eficiência nas contratações: A utilização da Ata de Registro de Preços possibilita contratações ágeis e padronizadas, com preços previamente definidos, inclusive por órgãos não participantes.

IMPACTOS NEGATIVOS / RISCOS POTENCIAIS

Dependência de terceiros: A Administração Pública pode ficar temporariamente vulnerável à indisponibilidade de equipamentos ou à inexecução contratual por parte da empresa contratada.

Risco de variação de preços: Em caso de aumento generalizado no mercado de locação, os preços registrados na Ata podem se tornar defasados, comprometendo a adesão ou continuidade dos serviços.

Controle e fiscalização contínuos: Será necessária a atuação ativa da fiscalização contratual para garantir o cumprimento de prazos, condições técnicas, segurança e qualidade dos serviços.

Da análise e comparação dos possíveis efeitos positivos e negativos advindos da prestação dos serviços, verifica-se que os **benefícios esperados superam os riscos e aspectos negativos aventados**, que podem ainda ser mitigados com cláusulas contratuais mais rígidas e gestão/acompanhamento adequado dos serviços. Foi elaborado o Mapa para Gerenciamento e Análise de Riscos, elaborado nos termos do Artigo 35 da Portaria SAAE de n.º 2.637/2024 e sob as orientações da Instrução Normativa de n.º 05/2017 da SEGES/ME, com a finalidade precípua de garantir a rastreabilidade das decisões oriundas do certame licitatório, bem como auxilia a previsão de cláusulas contratuais específicas de revisão e penalização caso ocorram falhas, vícios ou não conformidade com os serviços executados. Assim, com base nas informações avaliadas, foram aventados os seguintes riscos, com a respectiva probabilidade e impacto, acompanhada do plano de mitigação:

Risco Identificado: Inadimplência contratual (atraso ou não fornecimento dos equipamentos)
Categoria: Técnico/Legal
Probabilidade: Média
Impacto: Alto
Plano de Mitigação: Exigir garantias contratuais; penalidades previstas em contrato ou documento equivalente; previsão de substituição imediata do equipamento ou do fornecedor; acompanhamento rigoroso da execução contratual.

Risco Identificado: Equipamento entregue em condições inadequadas (mau estado ou não conforme as especificações)
Categoria: Técnico
Probabilidade: Média
Impacto: Médio
Plano de Mitigação: Inspeção técnica na entrega; exigência de laudo técnico; cláusulas contratuais prevendo recusa e substituição do equipamento; fiscalização técnica constante.

Risco Identificado: Ausência de disponibilidade do equipamento quando solicitado (demanda não atendida no prazo)
Categoria: Técnico
Probabilidade: Alta
Impacto: Alto
Plano de Mitigação: Estabelecer prazos máximos para entrega em contrato; penalidades por descumprimento; cláusula de reserva técnica; uso de fornecedores remanescentes se necessário.

Risco Identificado: Falta de manutenção dos equipamentos durante o contrato
Categoria: Técnica
Probabilidade: Média
Impacto: Médio

CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

Plano de Mitigação: Incluir obrigação de manutenção preventiva e corretiva no contrato; exigir cronograma e comprovantes de manutenção; fiscalizar por meio de relatórios periódicos.

Risco Identificado: Aumento inesperado da demanda de equipamentos

Categoria: Técnico

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Plano de Mitigação: Previsão contratual de escalabilidade; adesão de mais fornecedores via ARP; dimensionamento adequado da demanda inicial com margem de segurança.

Risco Identificado: Incompatibilidade dos equipamentos com o tipo de serviço ou local de operação

Categoria: Técnica

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Plano de Mitigação: Definir claramente as especificações técnicas; realizar visita técnica prévia (quando cabível); envolver equipe técnica na elaboração do Termo de Referência.

Risco Identificado: Falhas na fiscalização e acompanhamento por parte do SAAE

Categoria: Institucional

Probabilidade: Alta

Impacto: Médio

Plano de Mitigação: Designar servidor técnico como fiscal do contrato. Prever capacitação técnica e relatórios mensais de desempenho.

Risco Identificado: Riscos legais e questionamentos dos órgãos de controle

Categoria: Legal/Institucional

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Plano de Mitigação: Justificar de forma robusta a realização do certame licitatório. Anexar parecer jurídico, demonstrar ausência de competição viável, e publicar todos os documentos no portal da transparência.

Risco Identificado: Indisponibilidade financeira da contratante

Categoria: Financeira

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Plano de Mitigação: Elaboração de suplementação/adequação orçamentária

Risco Identificado: Oscilação considerável nos preços de mercado durante a execução dos serviços

Categoria: Financeira

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Plano de Mitigação: O valor da contratação deverá ser mantido durante o primeiro ano da execução contratual.

Risco Identificado: Emissão de nota fiscal com dados incorretos e/ou divergente

Categoria: Financeiro / Fiscal

Probabilidade: Média

Impacto: Baixo

Plano de Mitigação: Emissão de carta de correção por parte da contratada, ou ainda o cancelamento e reemissão do documento fiscal equivalente.

Risco Identificado: Não haver participantes no pregão ou haver somente 01 (um) participante no pregão

Categoria: Mercado

Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio

Plano de Mitigação: Identificar potenciais empresas que participam de licitações públicas; divulgar o edital para empresas que prestam este tipo de serviço.

CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz / SP - CEP. 18.540-055

E-mail: licitacao@saaeportofeliz.sp.gov.br / Site: www.saaeportofeliz.sp.gov.br

Fone: (15) 3261.9603 - Fax.: (15) 3261.9609

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

Risco Identificado: Falência da Contratada
Categoria: Mercado/Legal
Probabilidade: Baixa
Impacto: Alto
Plano de Mitigação: Fiscalização eficiente, a fim de prever o evento a partir de indício ocorrido no decorrer do contrato e de indicar a necessidade de nova contratação.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Diante do exposto salienta-se que esta contratação é de extrema necessidade, com grau de prioridade **ALTA** para a Administração, e necessária para que a Autarquia execute a prestação de seus serviços essenciais com excelência e evite maiores transtornos para a população. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta aquisição correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Divisão Técnica – Saneamento – Manutenção da Diretoria Técnica Operacional – 03.17.512.0003.051.000; Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 3.3.90.39.00.00.00, consignada no Orçamento Programa do corrente Exercício, suplementadas se necessário. Fonte de recurso: 4 – Recursos Próprios da Administração Indireta.

13. RESPONSÁVEL

Porto Feliz, 08 de outubro de 2.025

AMADEU AMÂNCIO DO SACRAMENTO NETO
Coordenador de Planejamento e Projetos